



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.334/2009

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e dá outras providências.”

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.152/2009,

DECRETA

Art 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente no Elemento de Despesa abaixo especificados.

2200 – FUNDO MUN DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
2201 – FUNREBOM
2201.0412200022.140 – FUNREBOM

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	16659	33768	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.580,00
			Total	R\$ 27.580,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

2200 – FUNDO MUN DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
2201 – FUNREBOM
2201.0412200022.140 – FUNREBOM

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	16662	3020	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 27.580,00
			Total	R\$ 27.580,00

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 23.334/2009

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de dezembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município